



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 21 DE NOVEMBRO 2014 – ANO XXIV - 1.289 – SUPLEMENTO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.064

de 21 de novembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 41.717/2014, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
209	Administração	200,00
285	Saúde	32.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
212	Administração	200,00
290	Saúde	32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de novembro de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.224

de 19 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 179/2014 - Pregão nº 302/2014 - Processo Administrativo nº 38.008/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.225

de 19 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Lázaro Custódio de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 650/2014 - Pregão nº 301/2014 - Processo Administrativo nº 37.976/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.226

de 19 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 41.513/2014 - Pregão n.º 330/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Felipe Villas Boas Vagem
- Fernando Luiz Camillo

PORTARIA N.º 10.227

de 19 de novembro de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 41.514/2014 - Pregão n.º 331/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Luciano Pelicia
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danilo Roberto Batista
 - Felipe Villas Boas Vagem
 - Fernando Luiz Camillo

PORTARIA N.º 10.228

de 19 de novembro de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 41.516/2014 - Pregão n.º 332/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
 - Luciano Pelicia
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danilo Roberto Batista
 - Pedro Henrique Ruiz
 - Felipe Villas Boas Vagem
 - Fernando Luiz Camillo

PORTARIA N.º 10.229

de 19 de novembro de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 41.517/2014 - Pregão n.º 333/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Luciano Pelicia
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danilo Roberto Batista
 - Felipe Villas Boas Vagem
 - Fernando Luiz Camillo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO DA CIPA

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n.º 10.126, de 10 de outubro de 2014, pelo presente edital, PRORROGA para os dias 24 e 25 de novembro de 2014 o prazo determinado pelo Edital de Convocação de 7 de novembro de 2014, para eleição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e o dia 26 as 14h, para o início da apuração dos votos, tendo em vista o Decreto n.º 10.043/2014, que alterou o Calendário Escolar.

Decreto n.º 10.043/2014

.....

§ 3º Nos dias 20 e 21 de novembro as aulas serão suspensas.

.....

Botucatu, 20 de novembro de 2014.

Fernando de Oliveira Silva
Presidente da Comissão Eleitoral